

PORTARIA Nº 1.183, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa Fiscais da Dispensa de Licitação, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º Designar Ricardo Alves dos Santos (titular) e Luciene da Silva Carvalho Pimenta (substituta), fiscais da Dispensa de Licitação nº 080/2020, com a finalidade de “Dispensa de licitação para locação de um imóvel para funcionamento da casa abrigo da criança onde ficarão institucionalizadas crianças de 0 a 12 anos”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração